



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA
Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Nos termos do art.72 da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de Dispensa de licitação n.º 16/2026, para compra de: Gás de cozinha, conforme descritivos apresentados no Documento de Formalização de Demanda, para o fornecedor MARINHO CORDEIRO DE REZENDE no valor de R\$1.260,00.

Araxá, 25 de fevereiro de 2026

Raphael Rios Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araxá